

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 073/2025. De 08 de abril de 2025.

"Concede Prêmio por Assiduidade".

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais n° 084/25 e 102/25:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora Eveline Schroeder, matrícula nº 268, cargo de Auxiliar Administrativo II, referente ao período aquisitivo 2018/2025, em conversão pecuniária, nos termos do Artigo 90, § 2° da Lei Complementar n° 001/2013, de 1° de outubro de 2013, atendendo o direito de opção da servidora constante do Processo Administrativo nº 608/2025, de 07 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 08 de abril de 2025.

Álvaro Generali de Souza Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Registre-se e Publique-se Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry Chefe de Direção Superior de Administração

☑ Rua Quaraí n.º 154 - CEP: 97538-000